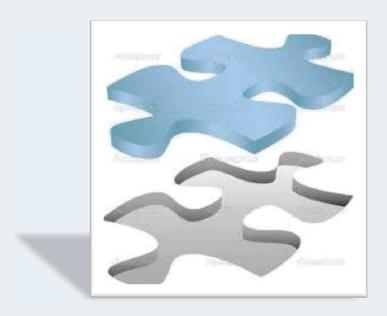




Perfis Profissionais CED AACF

Casa Pía de Lisboa, IP



dezembro de 2019





Perfil Profissional



ASSISTENTE SOCIAL





PERFIL DE COMPETÊNCIAS			
DESIGNAÇÃO	Assistente Social		
ÁREA DE ATUAÇÃO	Assegura respostas sociais na área da habilitação e apoio à inserção escolar e profissional de pessoas com deficiência sensoriais, designadamente pessoas surdocegas e/ou com problemas graves de comunicação, privilegiando o acesso às crianças e jovens.		
SUB - ÁREA DE ATUAÇÃO	Visa o apoio socioeducativo numa visão integrada de acompanhamento da pessoa com deficiência sensorial designadamente surdocegueira, cegueira ou com baixa visão e/ou problemas de comunicação e/ou multideficiência, desenvolve as seguintes respostas sociais: Centro de atividades Ocupacionais (CAO) direcionado para pessoas com deficiência sensorial, designadamente surdocegueira, cegueira ou com baixa visão, com problemas de comunicação e/ou multideficiência sensorial grave; Centro de Atendimento, Acompanhamento e Reabilitação Social para pessoas com Deficiência (CAARPD) privilegiando-se as pessoas com deficiência e incapacidade nomeadamente surdocegueira, multideficiência ou com problemas graves de comunicação; Lar Residencial (LR) destina-se a acolher pessoas surdocegas que frequentam uma resposta do CCEE AACF, em que a idade, o trajeto em tempo de deslocação entre o local de residência e o CED, inviabilizam ou dificultam as deslocações diárias ou sempre que a situação de reabilitação o justifiquem; acolhe igualmente crianças/jovens surdocegas/as, sujeitos a medida de acolhimento institucional, obedecendo, neste âmbito, a uma intervenção enquadrada peça Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo e pelos normativos em vigor definidos para as Casas de Acolhimento da CPL.		
CARREIRA	Técnico Superior		
ÂMBITO DE EXECUÇÃO DA FUNÇÃO	CED Tipo 3 - STASE (Serviços Técnicos de Apoio Socioeducativo)		





MISSÃO DA FUNÇÃO

Desenvolver programas de reabilitação e integração de crianças /jovens e adultos com deficiência sensorial, designadamente surdocegueira, cegueira ou com baixa visão, com problemas de comunicação e/ou multideficiência sensorial grave, com vista à sua reabilitação e inclusão educativa, ocupacional, profissional e social.

Assegurar a ativação dos apoios sociais a que as crianças/jovens e adultos possam ter direito.

Reabilitar indivíduos com deficiência sensorial, designadamente surdocegueira, cegueira ou com baixa visão, com problemas de comunicação e/ou multideficiência sensorial grave, com vista à melhoria da qualidade de vida no que toca ao acesso à informação, mobilidade, controlo do ambiente e comunicação.

OBJETIVOS FUNÇÃO

DA

Contribuir para a criação de condições que garantam a adequada satisfação de necessidades físicas, psíquicas, emocionais e sociais das pessoas com deficiência e incapacidade e o efetivo exercício dos seus direitos, favorecendo a sua integração em contexto sociofamiliar seguro e promovendo a sua educação, bem-estar e desenvolvimento integral, alinhada com o enquadramento jurídico-legal subjacente, designadamente: Estatutos da CPL, Código Deontológico dos Assistentes Sociais em vigor, Estatutos da Ordem dos Assistentes Sociais e Código do Procedimento Administrativo.

ATIVIDADES PRINCIPAIS

Realizar o diagnóstico social sobre os aspetos familiares; relacionais; habitacionais; de emprego; organização; guarda efetiva e condição socioeconómica, completando o estudo e avaliação da situação social das pessoas com deficiência e incapacidade com as informações que considere relevantes para acompanhar a sua evolução;

Identificar recursos sociais e promover a comunicação e articulação entre agentes de intervenção consolidando redes de suporte social;

Avaliar as dinâmicas de risco e proteção das famílias/Representantes Legais e as possibilidades de mudança;

Fomentar a participação das pessoas com deficiência e incapacidade e respetivas famílias/Representantes Legais, enquanto agentes de mudança, numa perspetiva de empowerment;

Elaborar Relatórios Psicossociais/Informações de natureza e finalidade diversa;

Elaborar/contratualizar, acompanhar e avaliar PI, Plano de Intervenção (expressão está em revisão no





âmbito dos processos R03 e R01) de cada criança/ jovem e adulto, em estreita articulação com os SSE, a família/representante legal;

Manter atualizada no SIGE toda a informação relativa à intervenção desenvolvida, das pessoas com deficiência e incapacidade;

Informar e/ou ativar os apoios sociais de que podem beneficiar as pessoas com deficiência e incapacidade;

Prestar apoio aos SAP e SEF na reflexão sobre a intervenção educativa, promovendo a definição das estratégias adequadas às necessidades específicas das pessoas com deficiência e incapacidade e na gestão e resolução de situações problemáticas e/ou de conflito;

Desenvolver uma intervenção centrada na promoção do bem-estar social das pessoas com deficiência e incapacidade e suas famílias/responsáveis parentais e demais Técnicos/as;

Promover, no âmbito da sua intervenção específica, a articulação com instituições e serviços da comunidade;

Emitir pareceres técnicos sobre as dinâmicas educativas, sobre a situação das pessoas com deficiência e incapacidade e respetiva intervenção;

Participar, por designação do Diretor/a Executivo/a do CED, em grupos de trabalho;

Enquadrar e acompanhar estágios profissionais, académicos e voluntariado nas áreas das ciências sociais;

Participar nas reuniões de análise, avaliação, definição de estratégias, programação e intervenção, assim como na Supervisão;

Participar e avaliar, em articulação com o SAP e o serviço social, com base no diagnóstico dos fatores de risco e de proteção, o plano de fins de semana e férias das pessoas com deficiência e incapacidade;

Realizar as entrevistas familiares;

Enquadrar e realizar as visitas domiciliárias;

Avaliar e emitir parecer sobre as condições do exercício das responsabilidades parentais/legais, propondo, se necessário, o acionamento dos mecanismos legais existentes e necessários;

Intervir junto das famílias/representantes legais, das pessoas com deficiência e incapacidade promovendo espaços de reflexão individual ou em grupo com vista à promoção de um adequado exercício da parentalidade.





ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

Estabelecer parcerias e coresponsabilizar os Serviços de Ação Social local da comunidade de origem, na resolução das situações das pessoas com deficiência e incapacidade e suas famílias/representantes Legais;

Informar e orientar as famílias/Responsáveis Legais e as pessoas com deficiência e incapacidade, em função das suas necessidades, no âmbito das relações jurídicas, dos recursos e mecanismos existentes para a efetivação dos seus direitos e obrigações;

Representar a Instituição, desde que designado pelo Diretor/a Executivo/a ou nominalmente notificado para o efeito;

Promover e/ou acompanhar o processo de orientação vocacional, de reabilitação ou inclusão das pessoas com deficiência e incapacidade em articulação com as demais entidades e garantir o respetivo encaminhamento;

Contribuir para a elaboração e execução do Planos e Relatórios de Atividades do CED;

Desenvolver o Programa de Competências Sociais Integradas (CSI), promovendo ainda competências adequadas à dinamização de grupos neste âmbito, junto dos Serviços de Acolhimento e Proteção e SEF;

Participar nos Projetos e Programas promovidos pela Instituição;

Intervir e participar nas demais respostas desenvolvidas pelo CED, nomeadamente CAO e CAARP.

CONDIÇÕES DE CONTEXTO/ TRABALHO

Em termos de espaço físico para o exercício da função, preconiza-se um gabinete ou uma sala que permita reuniões de trabalho com vários agentes e que garanta a confidencialidade/privacidade inerentes à função.

Horário:

É praticado o horário flexível, com a duração de 35 horas semanais.

Acesso a documentos:

A função implica o acesso a diversa documentação de caráter confidencial, designadamente a constante da plataforma SIGE e dos processos dos educandos (quando não passível de inserção em SIGE).

Tipos de Deslocação:

O desempenho da função exige frequentemente disponibilidade para as





4

	seguintes deslocações:		
HABILITAÇÕES LITERÁRIAS / FORMAÇÃO	 ✓ Unidades Residenciais de Acolhimento ✓ Visitas Domiciliárias e contactos com famílias ✓ Reuniões com outras entidades – Escolas, Servi Serviços de Saúde ✓ Tribunais de Família e Menores, Cível e/ou Outros ✓ Comissões de Proteção de Crianças e Jovens ✓ Articulação com rede social Licenciatura em Serviço Social ou Política Social Formação/experiência complementar nos domínios Portuguesa e qualificação e inserção social de famílias, do 	Língua Gestual	
ESPECÍFICA	proteção de menores, intervenção com as pessoas o	com deficiência e	
	incapacidade e respetivas famílias, mediação familiar e traba	alho em parceria.	
OUTROS REQUISITOS PARA A FUNÇÃO / CONHECIMENTOS, QUALIFICAÇÕES E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	No âmbito do trabalho em Reabilitação é fundamental o de competências específicas para o trabalho em equipa, multiplicidade de profissionais que atuam com enfoque deficiência e incapacidade. É valorizada experiência de trabalho com as pessoas incapacidade, em risco ou em perigo. É requisito profissional obrigatório para o exercício da profis Social, a inscrição na Ordem dos Assistentes Sociais e correprofissional válida, nos termos da legislação em vigor. O exercício da função exige a apresentação de Certificado da atualizado, específico para o exercício de funções que e regular com menores ou com Utentes com medida de Maior	considerando a nas pessoas com com deficiência e ssão de Assistente espondente cédula de Registo Criminal envolvam contacto	
COWIPETENCIAS			
1 - Suficientemente importante para o desempenho da função; 2 - Importante para o desempenho da função; 4 - Importância fundamental para o desempenho da função. NÍVEIS PROFICIÊNCIA (1 - 4)			
SABER			

Conhecimento e domínio do enquadramento legal da proteção e promoção dos





	Lisbe
direitos das crianças e jovens e pessoa com deficiência	
Conhecimento do normativo regulador da atividade no contexto nacional, nomeadamente no que concerne às Políticas Sociais, Direito de Família, Proteção de Menores e Utentes com medida de Maior Acompanhado	4
Conhecimentos na área das Ciências Sociais nomeadamente sobre o funcionamento de grupos e fenómenos sociais emergentes (perspetiva sociológica, antropológica e económica)	3
Conhecimento dos programas e medidas na área da Infância e Juventude	4
Conhecimentos do desenvolvimento da criança e dos ciclos familiares	3
Conhecimento do código deontológico da profissão	4
Conhecimento do código de procedimento administrativo da Administração Pública	2
Conhecimento para construção de PI – Plano de Intervenção e PV - Projetos de Vida	4
Conhecimentos de Informática na ótica do utilizador e das plataformas institucionais	3
Capacidade para organizar e gerir atividades de formação de profissionais ou ações de sensibilização, que sejam solicitadas internamente	2
SABER-FAZER	
Saber aplicar instrumentos, técnicas e metodologias de relação com as pessoas	4
Saber aplicar instrumentos, técnicas e metodologias de relação com as pessoas com deficiência e incapacidade e famílias	
Saber aplicar instrumentos, técnicas e metodologias de relação com as pessoas com deficiência e incapacidade e famílias Capacidade de expressão escrita e de expressão oral	4 3
Saber aplicar instrumentos, técnicas e metodologias de relação com as pessoas com deficiência e incapacidade e famílias Capacidade de expressão escrita e de expressão oral Orientação para resultados	3
Saber aplicar instrumentos, técnicas e metodologias de relação com as pessoas com deficiência e incapacidade e famílias Capacidade de expressão escrita e de expressão oral Orientação para resultados Capacidade de análise	3 3 3
Saber aplicar instrumentos, técnicas e metodologias de relação com as pessoas com deficiência e incapacidade e famílias Capacidade de expressão escrita e de expressão oral Orientação para resultados Capacidade de análise Sentido crítico	3 3 3 3
Saber aplicar instrumentos, técnicas e metodologias de relação com as pessoas com deficiência e incapacidade e famílias Capacidade de expressão escrita e de expressão oral Orientação para resultados Capacidade de análise Sentido crítico Autonomia	3 3 3 3 3
Saber aplicar instrumentos, técnicas e metodologias de relação com as pessoas com deficiência e incapacidade e famílias Capacidade de expressão escrita e de expressão oral Orientação para resultados Capacidade de análise Sentido crítico Autonomia Comunicação	3 3 3 3 3
Saber aplicar instrumentos, técnicas e metodologias de relação com as pessoas com deficiência e incapacidade e famílias Capacidade de expressão escrita e de expressão oral Orientação para resultados Capacidade de análise Sentido crítico Autonomia Comunicação Planeamento e organização	3 3 3 3 3
Saber aplicar instrumentos, técnicas e metodologias de relação com as pessoas com deficiência e incapacidade e famílias Capacidade de expressão escrita e de expressão oral Orientação para resultados Capacidade de análise Sentido crítico Autonomia Comunicação Planeamento e organização Capacidade de negociação	3 3 3 3 3
Saber aplicar instrumentos, técnicas e metodologias de relação com as pessoas com deficiência e incapacidade e famílias Capacidade de expressão escrita e de expressão oral Orientação para resultados Capacidade de análise Sentido crítico Autonomia Comunicação Planeamento e organização	3 3 3 3 3 3
Saber aplicar instrumentos, técnicas e metodologias de relação com as pessoas com deficiência e incapacidade e famílias Capacidade de expressão escrita e de expressão oral Orientação para resultados Capacidade de análise Sentido crítico Autonomia Comunicação Planeamento e organização Capacidade de negociação Gestão de Conflitos SABER-SER	3 3 3 3 3 3 3 3
Saber aplicar instrumentos, técnicas e metodologias de relação com as pessoas com deficiência e incapacidade e famílias Capacidade de expressão escrita e de expressão oral Orientação para resultados Capacidade de análise Sentido crítico Autonomia Comunicação Planeamento e organização Capacidade de negociação Gestão de Conflitos SABER-SER Sentido de responsabilidade	3 3 3 3 3 3 3 4
Saber aplicar instrumentos, técnicas e metodologias de relação com as pessoas com deficiência e incapacidade e famílias Capacidade de expressão escrita e de expressão oral Orientação para resultados Capacidade de análise Sentido crítico Autonomia Comunicação Planeamento e organização Capacidade de negociação Gestão de Conflitos SABER-SER Sentido de responsabilidade Capacidade de adaptação	3 3 3 3 3 3 3 4
Saber aplicar instrumentos, técnicas e metodologias de relação com as pessoas com deficiência e incapacidade e famílias Capacidade de expressão escrita e de expressão oral Orientação para resultados Capacidade de análise Sentido crítico Autonomia Comunicação Planeamento e organização Capacidade de negociação Gestão de Conflitos SABER-SER Sentido de responsabilidade Capacidade de adaptação Resiliência	3 3 3 3 3 3 3 4
Saber aplicar instrumentos, técnicas e metodologias de relação com as pessoas com deficiência e incapacidade e famílias Capacidade de expressão escrita e de expressão oral Orientação para resultados Capacidade de análise Sentido crítico Autonomia Comunicação Planeamento e organização Capacidade de negociação Gestão de Conflitos SABER-SER Sentido de responsabilidade Capacidade de adaptação	3 3 3 3 3 3 3 4





Criatividade e inovação	3
Estabilidade Emocional/Controlo Emocional	3
Sentido de Cooperação	3
Representação e colaboração institucional	3
Orientação para o serviço público	3
Ética e deontologia	4

CRITÉRIOS DE EVIDÊNCIA

Indicadores de gestão definidos pela CPL e indicadores de processo relacionados com acolhimento residencial.

RELAÇÕES DE TRABALHO INTERNAS

O desenvolvimento da função envolve articulação interna com:

- ✓ Os Serviços Socioeducativos da Unidade de Acolhimento (Psicólogo dos STASE e elementos dos SAP), de forma a garantir a multidisciplinaridade, a intervenção concertada e a coerência da intervenção, sempre que necessário;
- ✓ Os Serviços Socioeducativos de CAO (Psicólogo dos STASE e elementos SSE);
- ✓ Os Serviços Socioeducativos de CAARPD (Psicólogo dos STASE e elementos SSE);
- ✓ O elemento da Direção (Diretor Executivo/Diretor Técnico) responsável pela Resposta Social de Acolhimento:
- ✓ Restante rede interna da CPL.

RELAÇÕES DE TRABALHO EXTERNAS

São estabelecidas relações de trabalho com Tribunais de Família e Menores, Cível e/ou Outros, Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, Santa Casa da Misericórdia de Lisboa ou outras, Instituto da Segurança Social (ISS), Equipas de Apoio Técnico ao Tribunal de Lisboa (EATTL's) / ECJ's, IPSS's, Escolas/Centros de Formação, Instituto Nacional de Reabilitação, Serviços de Saúde, Universidades e outros.

OBSERVAÇÕES

O presente modelo de perfil de competências teve por base o modelo utilizado na CPL e aprovado pelo Conselho Diretivo para a definição de perfis profissionais. A grelha de base para a construção deste perfil assenta na informação recolhida em questionário de levantamento de funções aplicado a todos os trabalhadores afetos ao CED Tipo 3 à exceção dos dirigentes e, consulta aos Perfis Profissionais do Acolhimento Residencial, revistos e aprovados em dezembro 2018, e articulação e na revisão de conteúdos entre o DAC, CED e URH.